

LEI Nº 2.203, DE 10 DE AGOSTO DE 1992.

"Altera as simbologias de Cargos em Comissão".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a simbologia do Cargo de Diretor da Escola Municipal Roberto Silveira de CC-2 para CC-1, face possuir 1º e 2º Graus passando então para categoria de Especial.

Art. 2º - Fica altera a simbologia do Cargo de Chefe de Secretaria passando de 1ª Categoria, CC-5, para Categoria Especial, símbolo CC-4.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE AGOSTO DE 1992

ALUISIO GAMA DE SOUZA - PREFEITO

2.203

PROJETO Nº 228/92

embasagem nº 29/92

Publicado 12/08/92

Journal de Hoje